



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 161/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2016, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do citado diploma legal, torna público que, devido à realização da Procissão em Honra de Nossa Senhora de Fátima, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da procissão com **(início)** na Igreja Paroquial da Visitação, sito à Estrada do Laranjal, n.º 27; sobe este arruamento (sul/norte) até ao entroncamento de acesso à Cota 500 (Ribeiro do Trapiche), local de retorno, regressando pela Estrada do Laranjal (norte/sul) com entrada **(final)** na Igreja Paroquial da Visitação, no dia **31** de **Maio**, entre as **21h00** e as **22h00**.

Esta interrupção será coordenada Pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de Maio de 2016

O Presidente da Câmara



Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo